DE 2018.

> "AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem Nº 1598 emitida pelo Departamento de Patrimônio, visando cobrir despesas de deslocamento do Motorista Adejulho Neres de Araújo em realizar o traslado a Palmas da discente Irismar da Silva Genuíno e da profa Marcilene de Assis, a fim de participarem de reunião do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO. Viagem solicitada pela C. I nº 320/2018 Reitoria.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item "g", fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor Adejulho Neres de Araújo Matrícula: 2432, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas -TO

Período: 19.11.2018

Objetivo: Realizar o traslado a Palmas da discente Irismar da Silva Genuíno e da profa Marcilene de Assis, a fim de participarem de reunião do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO. Viagem

solicitada pela C. I nº 320/2018 Reitoria.

Valor Total: R\$ 75,00

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 - Diárias - Civil.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos _______ dias do mês de Morembro de 2018.

Presidente da Fundação UNIRG

Decreto no. 683/2017

FUNDAÇÃO LINING